



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 176/2024 TRE-AL/PRE/GPRES (*)

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, ainda, do prescrito pelos artigos 18, inciso XXIII, e 19, inciso II, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Colegiado,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/AL nº 16.202, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre as atribuições, organização e funcionamento da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI de nº 0003132-24.2024.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, para a função de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral RODRIGO MALTA PRATA LIMA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no Exercício da Presidência

(*) *Republicada* por ter saído com *incorreção, do original*, no D. J. E./TRE-AL, de 16-04-2024.

Maceió, 16 de abril de 2024